

**Ata da 5ª Reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2016, em Joinville – SC.**

1 **ABERTURA DOS TRABALHOS: Primeira chamada:** Aos dezesseis dias do mês
2 de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, a
3 Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
4 Estado de Santa Catarina – CAU/SC, reuniu-se em Joinville/SC, na Sociedade
5 Educacional de Santa Catarina. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:**
6 A conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula, o conselheiro Leonardo Henrique
7 Dantas, a assessora de comissão Fernanda Maria Menezes e a assistente técnica
8 de comissão Melina Marcondes. O conselheiro Christian Krambeck solicitou
9 dispensa. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** não teve quórum
10 na última reunião. **4. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA**
11 **COMISSÃO:** não houve. **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
12 **EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** não houve. **6. ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** não
13 houve **7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1. Homologação de**
14 **registro profissional diplomados no país:** Foram homologados os seguintes
15 registros profissionais: 370550/2016, 368650/2016, 372482/2016, 372402/2016,
16 373196/2016, 379432/2016, 382597/2016, 381462/2016, 382606/2016,
17 360350/2016, 386970/2016, 369941/2016, 369931/2016, 371556/2016,
18 353506/2016, 361078/2016, 370451/2016, 365566/2016, 370528/2016,
19 368670/2016, 370593/2016, 360255/2016, 370635/2016, 366425/2016,
20 371521/2016, 369743/2016, 372451/2016, 372503/2016, 356674/2016,
21 372424/2016, 368681/2016, 369132/2016, 368808/2016, 369112/2016,
22 369095/2016, 370052/2016, 370353/2016, 370439/2016, 370569/2016,
23 369856/2016, 365468/2016, 365230/2016, 364666/2016, 329655/2015,
24 372516/2016, 368655/2016, 370421/2016, 373204/2016, 365965/2016,
25 374350/2016, 374233/2016, 373924/2016, 370433/2016, 374319/2016,
26 373916/2016, 374543/2016, 374344/2016, 373120/2016, 375363/2016,
27 375407/2016, 213277/2015, 372612/2016, 370580/2016, 375707/2016,
28 375744/2016, 375318/2016, 238244/2015, 366225/2016, 368183/2016,
29 370605/2016, 375924/2016, 299648/2015, 376273/2016, 352306/2016,
30 376489/2016, 353540/2016, 376605/2016, 376853/2016, 377802/2016,
31 377144/2016, 360800/2016, 362524/2016, 369892/2016, 377205/2016,
32 373669/2016, 373084/2016, 369876/2016, 376663/2016, 365459/2016,
33 380910/2016, 380128/2016, 377697/2016, 368553/2016, 376671/2016,
34 292595/2015, 381792/2016, 321705/2015, 381888/2016, 377175/2016,
35 375815/2016, 382087/2016, 382967/2016, 380889/2016, 383014/2016,
36 360820/2016, 383524/2016, 383644/2016, 360330/2016, 382787/2016,
37 371938/2016, 385364/2016, 384326/2016, 386072/2016, 360350/2016,
38 386193/2016, 385436/2016, 374307/2016, 386999/2016, 388547/2016,
39 390578/2016. **7.2. Manifestação a respeito de diplomas com emissão não**
40 **reconhecida pela IES:** a assistente técnico de comissão relatou que a Gerência
41 Técnica recebeu um diploma não reconhecido pela Universidade do Vale do Itajaí.
42 Após discussão do assunto, os conselheiros orientaram para os casos de



43 apresentação de diploma não reconhecido pela Instituição de Ensino emitente,
44 após confirmação do CAU/SC por meio de ofício, deverá ser aberto boletim de
45 ocorrência. O CAU/SP será contatado para que se verifique qual procedimento é
46 adotado nestes casos, devido ao alto número de diplomas não reconhecidos pelas
47 IES apresentados naquele Estado. **7.3. Calendário Coleta Biométrica junto às**
48 **escolas:** os conselheiros decidiram por manter a coleta de dados apenas em
49 Instituições de Ensino cadastradas no CAU/BR. Foi discutida a necessidade de
50 que seja realizada coleta de dados na SOCIESC em data próxima. O calendário
51 da coleta nas Instituições de Ensino em 2016 foi aprovado. **7.4. Calendário**
52 **Premiação TCC:** Foi informado que de 12 a 14 escolas de Santa Catarina
53 deverão participar da premiação e estima-se que por volta de 48 trabalhos
54 concorram. Decidiu-se que 3 trabalhos serão premiados e 3 receberão menção
55 honrosa. A conselheira Kátia sugeriu que na Premiação seja apresentado um
56 trabalho premiado intercalado por outro com menção honrosa. Além disso,
57 buscando causar a expectativa nos autores dos trabalhos selecionados, sugeriu-
58 se por deixar a divulgação dos premiados para o momento da solenidade. O
59 calendário da Premiação foi aprovado. **7.5. Análise de Registro Profissional de**
60 **Formado no Exterior.** Em relação ao protocolo nº 366765/2016, os conselheiros
61 discutiram que não se constatou o estágio curricular no conteúdo programático de
62 graduação do requerente. Ponderaram, porém, que o profissional formado desde
63 1973 adquiriu uma longa experiência profissional e que não caberia à Instituição
64 de Ensino responsável pela revalidação do diploma exigir o estágio profissional.
65 Além disso, observou-se que na década de 1970 não haveria como o requerente
66 ter em seu currículo estudantil a disciplina de informática. Assim, deliberou-se por
67 recomendar o deferimento do registro profissional definitivo do requerente ao
68 CAU/BR. Em relação ao protocolo nº 81163/2013, constatou-se a equivalência
69 entre o currículo de graduação em Arquitetura e Urbanismo da requerente e a
70 matriz curricular estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de
71 Arquitetura e Urbanismo. Deliberou-se, assim, por recomendar o deferimento do
72 registro definitivo da requerente ao CAU/BR. **7.6 Reunião com interlocutores**
73 **locais:** esteve presente na reunião um representante da Sociesc e a
74 coordenadora Kátia apresentou o papel da Comissão de Ensino e Formação de
75 Santa Catarina. Em seguida houve uma discussão sobre a questão do ensino de
76 Arquitetura e Urbanismo no Estado. **7.7. Análise de atribuição profissional (a**
77 **pedido da CEP-CAU/SC):** a assessora técnica de comissão relatou sobre a
78 solicitação da Comissão de Exercício Profissional, para que a CEF analisasse,
79 com base na análise de grades curriculares dos cursos de Arquitetura e
80 Urbanismo, a possibilidade de arquitetos e urbanistas se responsabilizarem pela
81 atividade de projeto e execução de muros de contenção. A CEF discutiu o tema e
82 concluiu ser apropriado, por se tratar de atribuição profissional, encaminhar a
83 discussão para ser tratada em âmbito nacional pelo CAU/BR. **7.8. Análise de**
84 **inclusão de especialização em engenharia de segurança de trabalho:** os
85 conselheiros avaliaram a justificativa apresentada pela Gerente de Ensino,
86 Pesquisa e Extensão da UNISUL, a senhora Ana Regina de Aguiar Dutra, sobre a
87 adequação ao conteúdo programático das disciplinas cursadas ao Parecer
88 nº 19/1987 – SESU/MEC, apesar da diferença de nomenclatura entre as disciplinas
89 cursadas e as estabelecidas pelo documento do MEC. Após análise, concluíram
90 ser pertinente a argumentação apresentada e deliberaram pela inclusão do título
91 de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho protocolada no



92 SICCAU sob nº 367986/2016. **8. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS EXTRA**
93 **PAUTAS:** não houve. **9. DELIBERAÇÕES:** conforme deliberações de comissão
94 nº12, 13,14, 15, 16, 17, 18 e 19/2016. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por
95 encerrado às dezoito horas a reunião da Comissão de Ensino e Formação.

Kátia Cristina Lopes de Paula - Membro

Fernanda Maria Menezes – Assessor
Técnico

Leonardo Henrique Dantas - Membro